

Dança

As questões mais polêmicas sobre o assunto são discutidas amplamente em Fóruns e diversos profissionais da área elogiam os Cursos de Instrução

O CONFEF E A DANÇA

O CONFEF deve ser visto e compreendido como um órgão que fiscaliza o exercício profissional em qualquer intervenção profissional relativa às atividades físicas em suas diversas manifestações, tais como ginástica, dança, lutas, musculação, desportos, hidroginástica e tantas outras. O objetivo é buscar qualidade profissional e segurança dos beneficiários. O Congresso Nacional aprovou o Projeto que regulamenta a profissão por entender que a sociedade não devia continuar a ser atendida por qualquer pessoa no tocante ao desenvolvimento de atividades físicas. Ou seja, o fato de ser um ex-jogador, um ex-lutador ou um ex-bailarino, durante muitos anos, não é predicado suficiente para ser um "Professor", dinamizador ou orientador dessas atividades.

Com a procura pelas atividades físicas crescendo diariamente e sendo, hoje, as mesmas consideradas uma questão de necessidade para o ser na busca de qualidade de vida e preservação da saúde (através da prática de ginástica, musculação, dança, aeróbica, e tantas outras) cresceu também a demanda. O ingresso de pessoas sem nenhuma condição de dinamizar essas atividades causa danos e lesões nos beneficiários. Desta forma, o que deveria ser benéfico, passou a ser maléfico. Esta é a razão da existência do CONFEF: zelar para que a sociedade seja atendida por profissionais

habilitados em todas as vertentes onde estejam sendo aplicados, ministrados e orientados exercícios físicos.

Outra questão muito importante é esclarecer que é competência do Governo fiscalizar todo e qualquer exercício profissional. Como não há condições de fazê-lo, através do executivo, esse poder é delegado aos Conselhos criados por Lei. No caso dos advogados, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil); no caso dos Médicos, o Conselho de Medicina; e no caso das atividades físicas, o CONFEF.

Também, faz-se necessário, resumidamente, apontar as diferentes finalidades das entidades conforme quadro da página 4.

DA LEI Nº 9696/98, DA LEI Nº 6533/78 E DO DECRETO Nº 82385/78

Outro ponto que tem sido motivo de muita controvérsia é a alegação de que os bailarinos já estão regulamentados por Lei e que, portanto, não precisam registrar-se no Sistema CONFEF/CREFs.

Os artistas estão amparados pela Lei nº 6.533/78, que se refere às pessoas que interpretam ou executam obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, realizando espetáculo. Portanto, é a utilização da corporeidade, para remuneração imediata, através da

atividade, e não através do exercício de ministrar "aulas" de qualquer atividade artística. Para o exercício desta profissão (de executor de obra), a pessoa deve ser registrada no Ministério do Trabalho, conforme determinado no Decreto nº 82.385, de 05/10/78, inclusive, para pessoas jurídicas que realizem espetáculos, programas, produções ou mensagens públicas (Art. 3º). O Decreto não se refere às pessoas físicas ou jurídicas que dinamizam e orientam exercícios físicos, e têm como objetivo oferecer o desenvolvimento de condicionamento físico, melhoria do estilo de vida, prevenção da saúde, prevenção do estresse, da obesidade, das doenças crônicas, desenvolvimento da flexibilidade, da postura e da auto-estima, dentre tantos outros benefícios que são oferecidos pelas empresas (pessoas jurídicas, como academias, estúdios, associações, clubes, condomínios e similares). São ações, atribuições e trabalhos distintos.

A Lei nº 6.533/78 não tem o objetivo de regulamentar ou normatizar os profissionais que ministram dança, e sim, os que executam dança.

Sendo assim, trata-se de duas Leis distintas, com fundamentos próprios e princípios diferentes: a Lei nº 6.533/78 regula o exercício do artista, em que explicitamente está consignada a concepção

de arte. A Lei nº 9.696/98 regula o exercício dos profissionais que vão ministrar as atividades. Ou seja, aqueles que são os responsáveis pelas "aulas".

A esse respeito já se pronunciou o Ministério do Trabalho, no sentido de que o Ministério não regula o exercício daqueles que ministram "aulas" de qualquer espécie (inclusive dança), pois, isto é da competência dos Conselhos de Profissões Regulamentadas. O Ministério do Trabalho registra os artistas e os bailarinos que executam sua obra artística, atividade profissional em que o Conselho Federal de Educação Física jamais se imiscuiu.

Com a promulgação da Lei nº 9.696/98 e a delegação de poder ao Sistema CONFEF/CREFs para garantir que a sociedade seja atendida por profissionais qualificados, todos aqueles que dinamizam ou ministram exercícios físicos de qualquer natureza devem registrar-se nos respectivos CREFs para obterem sua habilitação.

Rapidamente, cabe ressaltar que, todos aqueles que já exerciam essas atividades antes de 1/9/98, ou seja, que ministravam "aulas" de dança, têm o DIREITO assegurado pela própria Lei nº 9.696/98, podendo continuar a exercê-la, desde

ENTIDADES	ORIGEM	OBJETIVOS
ASSOCIAÇÃO	<i>Criadas livremente pelos profissionais.</i>	<i>Interesses comuns de ordem cultural, social política, lazer etc.</i>
SINDICATOS	<i>Criados pelos profissionais de acordo com a Lei Sindical.</i>	<i>Otimização das relações e das condições do trabalho profissional.</i>
ESCOLAS	<i>Criadas pela iniciativa privada ou pelo governo.</i>	<i>Formação, pesquisa, extensão.</i>
CONSELHOS	<i>Criados por Leis específicas do Congresso Nacional.</i>	<i>Fiscalizar, orientar e disciplinar legal, técnica e eticamente o exercício da profissão. Aprimoramento do exercício profissional. Defesa da sociedade.</i>

que se habilitem. Para tal, devem comprovar o exercício anterior e requerer a habilitação junto ao Conselho Regional de sua região. Portanto, não há prejuízo àqueles que já atuavam na área. Há, sim, uma moralização e um controle, doravante. É um processo em transformação que não vai causar nenhum caos social.

Arte e EF dançam juntas

Provavelmente, os primeiros registros oficiais de que dança e prática esportiva estão juntas remontam à Grécia antiga, quando dançarinos se misturavam aos atletas nas Olimpíadas. Mas, antes disto, dança é movimento e os rumos que sua evolução tomou exigem a capacitação de quem a ensina a outras pessoas. Muito mais que saber dançar, quem ensina dança deve estar ciente das exigências que a nossa época impõe. Afinal, se a dança evoluiu, se diversificou, nada mais elementar que a pessoa que vai ensiná-la esteja devidamente preparada para isto.

As professoras de dança Alyne Alonso e Thirza Barizon dão o exemplo. Além da formação em dança, ambas fizeram o curso ministrado pelo CREF1/RJ, regulamentando suas funções de profissionais habilitadas. Hoje, elas podem falar sobre os benefícios que passaram a sentir e a proporcionar aos seus alunos. Sabem que não há desavenças entre artistas e profissionais, mas uma cumplicidade indispensável entre ambos. Agora, arte e educação, para elas, formam o mesmo par.

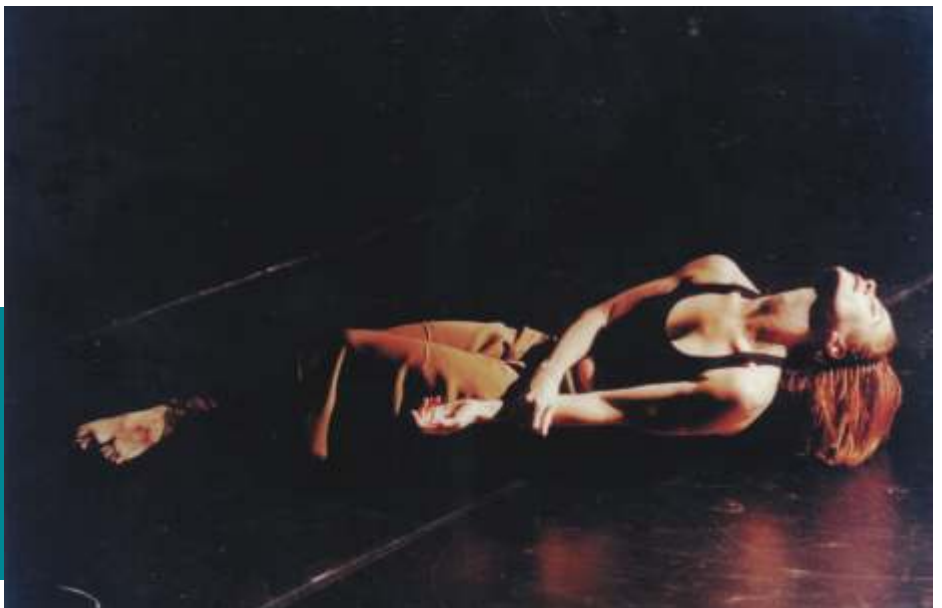
No Brasil e no mundo, a dança ganha cada vez mais espaço e hoje, é vista além de expressão corporal, como uma ótima maneira de se moldar o corpo, ou até mesmo como terapia. A prática da dança traz benefícios comprovados, que vão desde o aumento da auto-estima, passando pelo combate ao estresse, até a melhora na postura corporal. Uma criança que participa de aulas de dança, por exemplo, se adapta melhor aos colegas e encontra mais facilidade no processo de alfabetização.

Neta de espanhóis e italianos, a Prof^a. Alyne Alonso, 37 anos de idade, começou sua carreira na dança quando tinha 4 anos e dá aula desde os 14. Ela é formada em dança nos Estados Unidos, e chegou a fazer o vestibular de Educação Física, mas na mesma época passou a fazer parte de uma companhia e desistiu de estudar. Seu sonho era ter feito a Faculdade de Dança da Bahia, que – segundo ela – tem um reconhecimento grande no exterior. Hoje, ela tem uma companhia de dança, a Cia. Alyne Alonso Contemporanium, além de dar aula numa escola no Rio de Janeiro. Ela dá aulas para 40 alunos.

“Trabalho numa escola que só contrata professores formados. O curso do CREF me possibilitou esta oportunidade. Antes, as pessoas achavam que era só botar o corpo em movimento, mas hoje a dança não é mais assim. Eu trabalho com crianças e o curso enriqueceu muito esta relação. Outro dia, uma aluna disse para a mãe que sei muito sobre a dança e sobre o corpo. Também acho que, após o curso, reduziu-se muito a possibilidade de contusão

(...) as pessoas acham que dançar é só botar o corpo em movimento, mas hoje a dança não é mais assim. Eu trabalho com crianças e o curso enriqueceu muito esta relação (...)

Alyne Alonso





(...) É importante que o profissional saiba sobre anatomia para não lesionar os alunos. É um trabalho muito árduo, acrobático e muito suscetível a luxações e distensões (...)

Thirza Barizon

dos meus alunos, porque passei a saber avaliar melhor e, se preciso, encaminhar o aluno para um profissional. Além disto, a minha vontade de me aperfeiçoar voltou com o curso. Estou sempre pesquisando. Vou começar uma pós-graduação em Psicossomática Contemporânea. Aproveitei bem o curso, porque estudei muito. Saí com uma boa média”, conta a Prof. Alyne.

A Prof. Thirza Barizon é outra que enaltece o curso de instrução do CREF. Professora de Dança diplomada pelo Centro de Artes Nós da Dança, dirigido por Regina Sauer, ela trabalha há três anos na Cia. Étnica de Dança e Teatro, dirigida por Carmem Luz, no Rio de Janeiro. Segundo ela, o balé é um exercício muito anti-anatômico. *“É importante que o profissional saiba sobre anatomia para não lesionar os alunos. É um trabalho muito árduo, acrobático e muito suscetível a luxações e distensões. Então, é fundamental que a gente tenha esta formação”, afirma. A Prof. Thirza diz que só teve tempo para estudar muito tarde. “Inclusive, com o curso do CREF resgatei a vontade de estudar, foi como se eu tivesse ido para a escola de novo”, afirma. Na sala em que a Profª. Thirza dá aula, há dois pôsteres com os nomes dos músculos e ossos humanos. “Quando estou dando aula, além da nomenclatura em francês do balé, cito o nome dos ossos e músculos. É fundamental estudar. Quanto mais o professor de dança estudar, melhor o trabalho que vai desenvolver”.*

Fábio Batista, 21 anos, é aluno da Prof. Thirza. Ele começou a fazer dança afro com 12 anos de idade, mas seu desenvolvimento para o clássico só começou aos 19 anos. Atualmente, ele cursa o primeiro período de Educação Física da Universidade Gama Filho. Conseguiu uma bolsa integral na Cia. Étnica de Dança e Teatro. *“A dança é uma das maiores terapias que existe. Vejo o futuro mais promissor, porque vou ter mais formação. Penso em criar um outro núcleo de dança dentro da companhia, graças ao curso de Educação Física que faço”, planeja.*

Fóruns de Discussão

O Sistema CONFEF/CREFs, atento ao seu princípio de participação e compromissado com a informação, promoveu uma série de encontros para dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos. Abordaremos dois deles nesta matéria.

Um Fórum de debates com Profissionais de Dança e a fiscalização profissional foi realizado no mês de Novembro de 2001, pela Associação dos Professores de Educação Física do Rio de Janeiro (APEFRJ). O evento teve a parceria do Conselho Federal de Educação Física e contou com a participação de um qualitativo grupo de professores, a maioria profissionais que atuam no ensino superior de Educação Física, e práticos em dança inscritos no CREF1. Na ocasião, o Prof. Sérgio Sartori, Presidente da APEFRJ, resgatou as relações da Dança e Educação Física,

Fórum de Dança ENAF/CONFEEF

Laís Lima Laís Lima

professora de Educação Física e Mestra em Biodinâmica do Movimento Humano pela EEFEUSP e professora de Atividades Rítmicas e Dança da Faculdade Ítalo Brasileira, UniSant'Ana e UNIP

A todos os que puderam estar em contato conosco, gostaria de expor os acontecimentos durante o Fórum de Dança ENAF/CONFEEF, realizado no dia 29 de Abril de 2001, em Poços de Caldas (MG). Estavam presentes o Presidente do CONFEEF, Prof. Jorge Steinhilber; o Presidente do Conselho Regional CONFEEF de Minas Gerais, Prof. Cláudio; o Diretor do ENAF, Prof. Walmir Vinhas; a Coordenadora do evento Special Dance ENAF, Profa. Laís Lima; o jornalista Edésio Paz, do *Jornal da Dança* (RJ); além do público assistente, composto de professores de Dança e de Educação Física, incluindo professores que ministravam cursos no evento.

A exposição, extremamente profissional, teve um cunho esclarecedor e fez com que as pessoas da Dança e da Educação Física tomassem conhecimento dos objetivos e metas a serem atingidos, dos fatores jurídicos da Lei, já promulgada e em vigor desde 1998 para a profissionalização do Professor de Dança. Ficou claro que não há o me-

nor interesse em se tomar conta de uma área tão vasta e dinâmica como a Dança, mas sim, valorizá-la ainda mais, protegendo-a dos que, ao aprenderem um curso aqui ou ali, se achem aptos a dar aulas no dia seguinte. Acho que a Dança já deveria ter se manifestado há muito mais tempo, em vez de ficar brigando entre si, olhando cada um para seu problema particular em sua escola, durante tantos anos, para sobreviver.

Como bailarina, não entendia por que me obrigavam a aceitar tudo sem discussão, inclusive nas questões de saúde e de treinamento específico para se adquirir uma boa performance em dança. Foi assim, com curiosidade, que procurei estudar e me formar em Educação Física, como tantos outros tão competentes e criadores bailarinos e coreógrafos de nosso país.

O importante é que não podemos mais permitir que tenhamos professores desinformados e inabilitados para atuar em nossa área, apenas porque praticaram dança por

oito ou dez anos, desde pequeninhos! Tratar do corpo, seja em qualquer atividade física, é coisa muito mais séria do que um somatório de passos combinados e mímicas pretensas às emoções destituídas de superações de esforços físicos. Ainda mais quando isto ocorre sem o mínimo de conhecimento sobre as funções anatomo-fisiológicas do corpo humano!

Parece-me estarmos nos incomodando mais com o nome da área do que com o conteúdo a que ela será submetida. Acho melhor discutirmos mais para estarmos mais preparados para este embate, conhecendo o que é Educação Física, talvez até promovendo palestras e debates com os profissionais desta área, antes de defendermos discursos vazios! Não se deixa a cabeça no psiquiatra, o corpo na atividade física e a alma na Igreja para lidarmos com a essência do ser humano. Temos que lidar com as pessoas por inteiro: isto é Arte! E é também, Ciência.

*Os debates entre os participantes foram transparentes e dinâmicos.
Você poderá manter-se informado escrevendo para cedab@bol.com.br*

bem como, suas preocupações de natureza pedagógica e científica. As professoras Dionísia Nanni, Valéria Moreira e Rosana Fachada fizeram palestras sobre “Dança e Educação”, “Exercício Profissional na Dança” e “Formação Profissional em Dança”. O Presidente do CONFEF, Prof. Jorge Steinhilber, falou sobre as novas dinâmicas da profissão quanto aos aspectos de natureza política, administrativa e jurídica que encerram as relações da Dança no contexto da Educação Física.

O Fórum trouxe à tona algumas questões, que foram discutidas e avaliadas. Entre elas, a formação profissional no âmbito da Educação Física, visto que a mesma é generalista e não se aprofunda em nenhuma modalidade, claro, incluindo-se a dança. Também o fato de que a especialização será adquirida em cursos, após a graduação, sendo que as vivências, experiências e a bagagem cultural e prática de cada um serão fundamentais para o formado em curso superior atuar de forma ética. Significa que cada formado em curso superior tem a responsabilidade de atuar na área da qual tenha conhecimento e para a qual se sinta capacitado. Ficou evidenciado que muitas das discussões, controvérsias e oposições são emocionais e ocorrem por falta de informação. Não há aprofundamento nas questões da causa e efeito. Há um reconhecimento por parte da maioria de ser necessário moralizar a área da dança, evitando que qualquer pessoa possa se arvorar a “professor de dança”, conforme ocorria até 1998. No entanto, há certa resistência em relação a serem fiscalizados pelo CONFEF. Quando foi esclarecido que os julgamentos técnicos em relação à dança serão conduzidos por uma Comissão Específica de Dança, composta por Profissionais com Especialização em dança, ou os

notáveis da área, houve certo alívio. Isto porque a imagem que estava sendo passada era a de que a área de dança seria julgada por qualquer profissional habilitado, o que seria uma incoerência, dado ao princípio ético e de qualidade, no qual está calcado o Sistema CONFEF/CREFs. Foram aprovados alguns posicionamentos. O primeiro, unânime, foi o entendimento de que a dança é atividade física, calcada em exercícios físicos. Tal entendimento fundamentou-se no texto apresentado pela Prof^a. Ms. Dionísia Nanni. Para os presentes, não existiu qualquer razão de confronto entre Dança e Educação Física: a dança é uma atividade meio contemplada pela Educação Física, enquanto processo gímico. Educação Física, no caso em questão, é a denominação da profissão que intervém nesses processos. Sobre a condição para o exercício profissional, esta deverá estar pautada em princípios de qualidade ético e profissional.

ATIVIDADES EM ACADEMIAS

<i>Modalidade (gasto de calorías por hora)</i>	
Dança Aeróbica	(530)
Dança (coreografia)	(740)
Dança salão	(230)
Dança (twist ou rebolado)	(460)
Ballet	(505)
Ginástica aeróbica	(375)
Ginástica Olímpica	(375)
Hidrogenástica	(375)
Musculação	(310)
Pular corda	(755)

Fonte: www.revistasaude.com.br

DANÇA

Precisamos nos aprofundar no que está sendo compreendido como Dança nesse embate ou na defesa de que dança não é exercício físico, nem atividade física e sim, arte.

A qual dança estamos nos referindo? Existem hoje inúmeras formas de danças, com diferentes objetivos e diferentes nomes e que podem ser classificadas em social, sapateado, clássica, contemporânea, moderna, acrobática, étnica, jazz, dramática, educacional, aeróbica, folclórica, entre outras, e as causas desta incrível quantidade de tipos encontram sua origem nas primeiras manifestações de expressão da natureza – Maria Eugenia Penha Morato (1983)

Segundo Aurélio, dança é a cadência de passos ou de saltos, ordinariamente ao som e ao compasso da música.

Já Garaudy (1980) descreve a dança como “expressão através dos movimentos do corpo, organizados em seqüências significativas de experiências que transcendem o poder das palavras e da mímica”.

A dança não terá valor se tiver seu objetivo voltado para a arte tão somente e não para o auxílio à aquisição e manutenção da saúde e aptidão social, mental, psíquica e física. Assim, as técnicas da dança existentes devem ser utilizadas sempre que contribuam para a consecução dos objetivos primeiros da Educação Física, formação básica e a educação do movimento.

Assim como o termo Educação Física não é o mais adequado para definir essa área de estudo do movimento humano consciente, muito menos para designar o profissional responsável pela dinamização e

orientação das atividades físicas em suas diversas manifestações – ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais –, a dança também é um termo por demais abrangente, que tem seus significados interpretados de diversas formas.

A Educação Física, ainda hoje, é considerada, por parte significativa da população, como uma espécie de sinônimo de ginástica. Da mesma forma que a dança é considerada como se fosse balé. Este preconceito tem levado a muitas confusões de interpretação. Acreditamos que a controvérsia posta hoje em relação à dança deva-se a essa confusão.

Desta forma, vamos ao âmago da questão: a qual dança estamos nos referindo? Balé, e aí identificar qual das correntes, pois, em relação ao balé clássico existem três outras que se afirmaram como oposição: o balé moderno, a dança moderna e a nova dança, ou dança contemporânea; jazz. E aí estabelecer se é a ginástica jazz (que prevaleceu durante os anos 1980), ou a atual versão denominada de dança jazz; a dança Pilobolus, que

exige imensa força física; a ginástica aeróbica, com seus campeonatos, hoje também denominada dança aeróbica. Em síntese, o que está sendo considerado dança nesta concepção de que dança é arte e não exercício físico?

Continuando nesta reflexão e demonstração de ritmo, música e coreografia, temos a Ginástica Olímpica com sua atividade de solo masculina e feminina, que é ritmo, música e coreografia; a Ginástica Rítmica Desportiva, que é toda calçada em coreografia, ritmo e música, a lamba aeróbica, o samba aeróbica o axéaeróbica, o Body Combat e outros do gênero, o nado sincronizado, a hidrogenástica e por aí afora, todos dinamizados com coreografia, música e ritmo. Todos calçados em exercícios físicos. Vamos nos prender ao termo para designar o que é dança, ou seja, a ginástica jazz passou a ser conceituada como dança jazz e aí deixa de ser atividade física e passa para a área da arte por ter o termo dança. Ou, como tem havido sugestões aos profissionais da lambaeróbica, que se designe dançalambaeróbica, que automaticamente estarão na área da dança. Nesse contexto é que os legisladores, administradores e profissionais compromissados com a qualidade devem refletir e definir o que se pretende.

Para complicar mais ainda a questão, temos a Dança Desportiva, que é um esporte Olímpico. Assim, como separar essa dança do esporte? Como separar o nado sincronizado do esporte, da arte, do exercício físico? Como separar o balé do exercício físico e da arte?

Não estamos querendo segregar, muito menos dividir. Entendemos que seremos tanto mais fortes quanto mais unidos. O que estamos defendendo é que se as atividades forem mal conduzidas, se forem mal trabalhadas, essas práticas poderão causar lesões imediatas para o resto da vida ou lesões que somente surgirão mais tarde, devido à má orientação das atividades.

Percebe-se, de modo geral, que muitos profissionais que atuam ministrando atividades de dança (academias, clubes, condomínios e outros) desejam a moralização da atividade, evitando que diletantes e curiosos possam se tornar "professores", como até 1998 era possível. A questão que está sendo colocada é relativa à tradição até 1998, de que a pessoa que praticava a dança, após alguns anos de prática, de exercício, sentia-se capaz e apta a ser "professor(a)" de dança. O que mais se ouve é "para dar aula de dança é necessário ser praticante há 10/15 anos".

AS VANTAGENS DE DEZ DANÇAS

<i>Axé</i>	• atividade aeróbica • desenvolve respiração
<i>Balé Clássico</i>	• melhora a postura • desenvolve respiração
<i>Body Dance</i>	• melhora o condicionamento físico • aumenta a flexibilidade • fortalece os músculos
<i>Dança de Salão</i>	• atividade aeróbica • melhora a coordenação motora
<i>Dança do Ventre</i>	• promove conscientização corporal • desenvolve a respiração • melhora o ritmo
<i>Flamenco</i>	• corrige a postura • melhora o ritmo • fortalece pernas e braços
<i>Forró</i>	• trabalho aeróbico • diversão • respiração
<i>Jazz</i>	• ritmo • resistência muscular • alongamento
<i>Jazz Musical</i>	• interpretação • respiração • trabalho com a voz
<i>Street</i>	• musculação • trabalho aeróbico • alongamento

Fonte: www.revistasaude.com.br

Uma breve história da dança

Há dois milhões de anos, antes mesmo de começar a cultivar a terra, no período conhecido como Pedra Lascada ou Paleolítico, o homem já dançava. Estima-se que nesta mesma época surgiram os primeiros grupos humanos. Dançar é uma manifestação instintiva do ser humano. A dança exige um único instrumento para se realizar: o corpo. Ou seja, basta que a pessoa esteja viva e seja capaz de realizar algum movimento para dançar. Por ser tão inerente à nossa natureza, não é à toa que algumas tribos primitivas acreditavam que a dança era a linguagem que os deuses usavam para falar com os homens.

Estudos apontam que os primeiros passos de dança foram dados por algum sedutor em busca de seu par. Faz sentido. Mas também há pesquisas que indicam que a dança surgiu como instrumento de adoração dos deuses.

No período Neolítico, também conhecido como Pedra Polida, o homem passou a cultivar a terra e a viver em grupos cada vez mais organizados. São desta época os primeiros registros de uma classe sacerdotal, que passaria a supervisionar os rituais, entre eles, a dança.

Na Grécia Antiga, a dança aparece na vida social, religiosa, em teatros, jogos, escolas e festas. Nas danças religiosas gregas, cada Deus tem o seu próprio rito. Entre os rituais mais conhecidos está o feito ao Deus Dionísio, da fertilidade, do entusiasmo, do transe, da embriaguez, da vegetação e do desabrochar. A dança Dionísiaca foi se modificando e passou do sagrado ao profano, movimento comum em várias culturas desta época. Na Grécia Clássica, a dança aparece nos jogos, principalmente nas olimpíadas. Platão, filósofo grego, em seus estudos estéticos, classificou a dança em dois grupos: bela e feia. Para ele, os que honram melhor os Deuses através da dança também são os melhores guerreiros. Ainda segundo Platão, a dança dá ao corpo as suas verdadeiras proporções.

Outro filósofo grego dizia que, ao dançar, um velho continua de cabelos brancos, mas seu coração é o de um jovem. A dança também aparece fortemente no teatro grego, com passos técnicos e preestabelecidos.

Já aqui podemos notar duas formas distintas de dança: uma voltada ao espetáculo, traduzida hoje pela coreografia e desenvolvida por bailarinos artistas e a outra voltada ao bem-estar, sem nenhum objetivo de espetáculo, mas sim de realizar espontaneamente um tipo de exercício físico objetivando a preservação da saúde.

Na Idade Média, a Igreja Católica proibiu as danças profanas, praticadas de forma tribal. Apesar da perseguição imposta pelo clero, muitas pessoas dançavam em festas e recreações. Assim, houve uma popularização de danças não-religiosas. No final do feudalismo, as classes mais ricas, procurando se diferenciar, criaram uma dança valorizando a estética e a métrica. Surgem os primeiros sinais da dança erudita. Com o Renascimento, nos séculos XV e XVI, as artes encontram um terreno fértil para crescer e se multiplicar. Entre os nobres, surge o Momo, gênero da dança que é base do ballet-teatro. Aparecem os primeiros profissionais que se dedicam a estudar as expressões corporais. Junto com eles, nascem novos gêneros, como o swing. Também são desta época os primeiros livros sobre dança. Na França, é criada a Academia Real de Dança em 1713. O apego excessivo à forma e não ao conteúdo já era uma crítica feita à dança em 1754.

Desde então, não faltam grandes nomes para ilustrar a evolução da dança, que se transformou, diversificando-se numa infinidade de gêneros. Entre tantas, ballet, clássica, jazz, moderna, contemporânea, mista, de salão e outras.



Profissionalismo e qualidade são os dois conceitos imperiosos hoje de qualquer profissional. Os dinamizadores de atividades físicas, sejam eles práticos ou graduados em Escolas de Educação Física, são também promotores do desenvolvimento pessoal e social dos beneficiários.

Quebrar paradigmas e preconceitos é algo que leva tempo e requer paciência. Não existe a intenção de dominação da Dança pela Educação Física, ou a submissão da Dança à Educação Física. Este argumento está sendo veiculado para dar consistência e despertar revolta nos dançarinos. Está se tentando criar o conflito Dança X Educação Física, para gerar irritação e confusão. Há uma tentativa de criar um confronto formulado falsamente entre Educação Física e Dança, no qual o Sistema CONFEF/CREFs não se deixará envolver, participando sempre no sentido de esclarecer, de lutar pela qualidade do serviço e pela segurança do beneficiário, exercendo sua competência de zelar pelo bem-estar da sociedade e de fiscalizar todo e qualquer exercício profissional, no qual

estejam sendo orientadas e ministradas atividades físicas e desportivas.

A sociedade estava à mercê de qualquer diletante. A partir de 1998, essas atividades passam a ser fiscalizadas e a sociedade garantida em seu direito de ser atendida por profissional habilitado, com a certeza de que essas atividades estão sendo devidamente fiscalizadas.

A prática mal orientada da dança poderá danificar a estrutura corporal dos indivíduos, o que torna problemática sua correção ou recuperação. Por isso, a responsabilidade dos dinamizadores é muito grande, principalmente no que diz respeito à saúde e segurança de seus alunos.

Dinamizar atividades físicas, quaisquer que sejam, não é reduzir o ensino à mera transmissão de técnicas, imitação motora; apenas, criar um corpo mais forte e esbelto, mera ordem do saber e saber fazer, muito menos, tão somente, ministrar algumas técnicas de dança. Devem também, quaisquer que sejam as modalidades, inclusive dança, situarem-se na ordem do saber ser, na ordem da ética, do conhecimento científico e das orientações morais, afetivas, cognitivas, científicas e sociais.

Profissionalismo e qualidade são os dois conceitos imperiosos hoje, de qualquer profissional. Os dinamizadores de atividades físicas, sejam eles provisionados ou graduados em Escolas de Educação Física, são também promotores do desenvolvimento pessoal e social dos beneficiários.

O sistema CONFEF/CREFs foi instituído para normatizar, orientar e fiscalizar o exercício profissional visando garantir à sociedade esse serviço de qualidade.

Calendário de Eventos

ABRIL

8º Encontro da Feliz Idade
Local: Poços de Caldas - MG
Data: 15 a 19 de abril
Info: (35) 3222-8394
(32) 3212-7449

Fórum Internacional de Esportes
Local: Florianópolis - SC
Data: 25 a 27 de abril
Info: (48) 271-1840

12ª Convenção Internacional Fitness Brasil
Local: Santos - SP
Apoio: UNISANTA
Data: 27 de abril a 01 de maio de 2002
Info: (11) 5055-9011 / 5053-2699

MAIO

32º ENAF - Encontro Nacional de Atividade Física.
Local: Poços de Caldas - MG
Data: 01 a 05 de maio
Info: www.enaf.net

XV Conferência Mundial da IPA
Local: São Paulo - SP
Data: 27 a 31 de maio
Info: soma@macbbs.com.br

II Congresso Científico Latino Americano da FIEP - UNIMEP
Promoção: UNIMEP/FIEP
Apoio: Faculdades Integradas - FEFISA
Local: Piracicaba - SP
Data: 29 de maio a 02 de junho
Info: (19) 3124-1582

6º Congresso Paulista de Educação Física
Local: Jundiaí - SP
Data: 30 de maio a 02 de junho
Info: (11) 4587-9611

JULHO

2º Fórum Nacional dos Cursos de Formação Profissional em Educação Física do Brasil.
Realização: Conselho Federal de Educação Física - CONFEF
Local: Hotel Glória - RJ
Data: 18 a 20 de Julho
Info: (21) 2220-3778 / 2544-5823
*apenas para Dirigentes da IES.

Jogos Nacionais das Olimpíadas Especiais Brasil - 2002
Local: Sorocaba / Votorantim - SP
Data: 21 a 27 de julho

10º Circuito Conesul de Educação Física e Pedagogia.
Realização: FIEP - Delegacia RS
Chancela: APEF - RS
Local: Porto Alegre - RS
Data: 25 a 27 de julho
Info: (51) 3342-0104

9º Congresso de Educação Física e Ciências do Desporto dos Países de Língua Portuguesa
Organização: Universidade Federal do Maranhão
Local: São Luís - MA
Data: 31 de julho a 04 de agosto
Info: www.ufma.br